



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2010-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58 estabelecido na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 922600 SSP/PA e CPF nº 10100431291, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.580.769/0001-99 Inscrição Estadual nº 15.190.822-2 com sede no Beco da Piedade, nº 32, Reduto, Belém, Pará, Telefone (91)3212-1231, CEP 66053-220, neste ato representado pelo Sr(a). NARA LIMA DA SILVA brasileira, portador(a) do RG nº 1382658 e do CPF/MF nº 258.922.442-04 residente e domiciliado(a), nesta cidade, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial n.º 018/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 018/2010-MP/PA**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do Material	MARCA	Und	Qtd	Valor Unitário
III	1	Cera líquida incolor, que permita utilização com enceradeira, para uso em piso de granito. Frasco com 750 ml.	BRAVO	Frasco	600	5,60
	2	Desodorizador de ar em aerossol. Lata com 400 ml.	GLEID	Lata	1.450	5,60
	3	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata com 300 ml.	RAID	Lata	800	5,25
	4	Limpador instantâneo multiuso. Frasco com 500 ml.	VEJA	Frasco	2.200	2,00
	5	Lustra móveis, à base de cera natural e silicone, fragrância lavanda e jasmim. Frasco com 500 ml.	BRAVO	Frasco	600	5,70

RP

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Lote	Item	Descrição do Material	MARCA	Und	Qtd	Valor Unitário
IV	1	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco com 500 ml	ECONÔMICO	Frasco	2.000	0,90
	2	Sabão em barra de 200g	ECONÔMICO	Unidade	300	1,25
	3	Sabão em pó, com alvejante. Pacote com 500 g.	BRILHANTE	Pacote	1.450	2,50
Lote	Item	Descrição do Material	MARCA	Und	Qtd	Valor Unitário
VI	1	Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas: 23x20cm. Pacote com 50 unidades.	SCALA	Pacote	4.300	0,55
	2	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras naturais, rolo de 30m x 10cm, não reciclado. Pacote com 4 rolos.	FLORAL	Pacote	2.500	1,90
	3	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras naturais, rolo de 300m x 10cm, não reciclado	ECONOCLEAN	Rolo	2.500	3,10
	4	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras naturais, rolo com 60 toalhas medindo 20cm x 21cm. Pacote com 2 rolos.	SCALA	Pacote	3.500	2,00
	5	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com aproximadamente 200mx20cm.	SCOTT	Rolo	1.900	6,03
	6	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, medidas: 23x23 cm. Fardo com 1.250 unidades.	ECONOCLEAN	Fardo	1.250	10,10

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho sob pena das sanções previstas no edital, ATA e CONTRATO;
- 5.2 Os produtos, objeto deste registro de preços, deverá ser entregue no Prédio do Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido(a) pelo contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 6.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não

130

3



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- 7.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
 - 7.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - 7.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - 7.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
 - 7.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 7.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

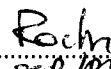
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

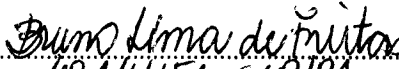
Belém, 10 de junho de 2010


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1. 
RG: 2860005-SSP/PA

2. 
RG: 4214451-SSP/PA





DIÁRIO OFICIAL Nº. 31690 de 18/06/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 119264

Nº. da Ata de Registro de Preços: 020/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de material de higiene e limpeza.

Vigência: 11/06/2010 a 10/06/2011.

Preços Registrados:

Lote	Item	Descrição do Material	MARCA	Und	Qtd	Valor Unitário
III	1	Cera líquida incolor, que permita utilização com enceradeira, para uso em piso de granito. Frasco com 750 ml.	BRAVO	Frasco	600	5,60
	2	Desodorizador de ar em aerossol. Lata com 400 ml.	GLEID	Lata	1.450	5,60
	3	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata com 300 ml.	RAID	Lata	800	5,25
	4	Limpador instantâneo multiuso. Frasco com 500 ml.	VEJA	Frasco	2.200	2,00
	5	Lustra móveis, à base de cera natural e silicone, fragrância lavanda e jasmim. Frasco com 500 ml.	BRAVO	Frasco	600	5,70
Lote	Item	Descrição do Material	MARCA	Und	Qtd	Valor Unitário
IV	1	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco com 500 ml	ECONÔMICO	Frasco	2.000	0,90
	2	Sabão em barra de 200g	ECONÔMICO	Unidade	300	1,25
	3	Sabão em pó, com alvejante. Pacote com 500 g.	BRILHANTE	Pacote	1.450	2,50
Lote	Item	Descrição do Material	MARCA	Und	Qtd	Valor Unitário
VI	1	Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas: 23x20cm. Pacote com 50 unidades.	SCALA	Pacote	4.300	0,55
	2	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras naturais, rolo de 30m x 10cm, não reciclado. Pacote com 4 rolos.	FLORAL	Pacote	2.500	1,90
	3	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras naturais, rolo de 30m x 10cm, não reciclado	ECONOCLEAN	Rolo	2.500	3,10
	4	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras naturais, rolo com 60 toalhas medindo 20cm x 21cm. Pacote com 2 rolos.	SCALA	Pacote	3.500	2,00
	5	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com aproximadamente 200mx20cm.	SCOTT	Rolo	1.900	6,03
	6	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, medidas: 23x23 cm. Fardo com 1.250 unidades.	ECONOCLEAN	Fardo	1.250	10,10

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 10/06/2010.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Beco da Piedade, nº 32, Reduto, CEP: 66053-220, Belém/PA.